DECRETO Nº 116/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014.

CONSTITUI O CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL MATA DO RIO URUGUAI TEIXEIRA SORAES.

JULIANO ZUANAZZI, Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSTITUIR o Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal Mata do Rio Uruguai Teixeira Soares, conforme cerimônia de posse realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2014, formado pelas seguintes entidades: Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos; Instituto Estadual de Educação de Marcelino Ramos; Universidade Federal da Fronteira Sul (UFF) Campus Erechim; Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) Campus Erechim; Associação dos Vizinhos do Parque Natural Municipal Mata do Rio Uruguai Teixeira Soares (AVPM); Consórcio Itá; Associação dos Comerciantes do Balneário de Marcelino Ramos (ASCOBOL); Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Marcelino Ramos (CRESOL); Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Governo do Rio Grande do Sul (EMATER); Cooperativa da Agricultura Familiar de Marcelino Ramos (COCEL); Associação Comercial de Marcelino Ramos (ACIMAR); Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) Campus Erechim; Instituto do Desenvolvimento Econômico do Alto Uruguai (IDEAU); Associação dos Amigos da Ferrovia de Marcelino Ramos (AAFMR-RS); Associação dos Municípios Lindeiros a Barragem de Itá (AMULBI) e TRATEBEL Energia (Regional Alto Uruguai). As entidades acima descritas realizaram a indicação de 02 (dois) representantes, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, para o Conselho Consultivo constituído através do presente Decreto, conforme registrado na Ata da cerimônia de posse.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, em 29 de julho de 2014.

Juliano Zuanazzi, Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Helio Muller, Secretário de Administração.

Download do documento